

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

XLVIII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais e reunião de Representantes das Corregedorias.

DESTINO: Recife - PE

DATA DE CHEGADA : 17/03/2020

DATA DE SAÍDA: 21/03/2020

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 2.004,54

Vitória, ES, 02 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 57 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL.

DESTINO: São Luís - MA

DATA DE CHEGADA : 26/03/2020

DATA DE SAÍDA: 28/03/2020

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.546,34

Vitória, ES, 02 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 58 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Pacto pela Cidadania ( dia 23.03.2020) e IX Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais - ENEJE ( dias 24 e 25.03.2020), que serão realizados no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 23/03/2020

DATA DE SAÍDA: 25/03/2020

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **HELOISA CARIELLO** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.444,51

Vitória, ES, 02 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 60 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

XV Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, que será realizado no TRE-GO.